IPSMRB INSTITUTO DE PREV SERV MUN DE RIO BANANAL
IPSMRB-INST.PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
03.632.431/0001-69
DECRETO Nº 0001817/2018
Data 18/12/2018

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001379/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	110016.0927200362.139 31900100000	Manutenção de Despesas com Aposentados do IPSMRB APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6401000	120.000,00
TOTAL:				**120.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	110016.0927200362.197 31900300000	Manutenção das Despesas com Pensionistas do IPSMRB PENSÕES DO RPPS	6401000	120.000,00
TOTAL:				**120.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO MURAL DA PREFEITURA
DATA 18 12 18
Responsável

REGISTRADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 18/12/2018